

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
ÓRGÃO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante : SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SESEG	
Responsável pela Dемanda: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Matrícula: 30990483
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO	
Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias dos prédios da Justiça Eleitoral do Maranhão com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, inclusive EPI's. PRÉDIOS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS 1- PRÉDIO SEDE E ANEXO – SÃO LUÍS – 16 postos 2- AÇAILÂNDIA – 1 posto 3- IMPERATRIZ – 2 postos 4- PRESIDENTE DUTRA – 1 posto 5- PARAIBANO – 1 posto 6- PASTOS BONS – 1 posto 7- PORTO FRANCO – 1 posto 8- MIRADOR – 1 posto 9- FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (SEDE PRÓPRIA E PROVISÓRIAS) – 9 postos 10- PAÇO DO LUMIAR – 1 posto 11- COROATÁ – 1 posto 12- SANTA INÊS – 1 posto 13- ICATU – 1 posto 14- BACABAL – 1 posto TOTAL DE POSTOS: 38 POSTOS	
1. Justificativa da necessidade da contratação , considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Dar continuidade à prestação dos serviços atualmente providos pelo Contrato 18/2018, prestados pela empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, uma vez que a empresa denegou a possibilidade de renovação contratual por mais 12 meses, mas por 4 meses. Dessa forma, o contrato que tem data de vencimento dia 27/06/2019, estender-se-á até o dia 27/10/20019.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
A contratação de limpeza adota a metodologia do Ministério do Planejamento, a qual mensura a quantidade de serviço em relação da quantidade de metros quadrados a serem limpos. Assim, contratamos metros quadrados limpos o que inclui área interna, externa e esquadrias. Abaixo detalhe da quantidade de serviço a ser contratada em todos os prédios listados no objeto deste documento. 1- Área Interna: 19.122,52 m² 2- Área Externa: 24.220,70 m² 3- Esquadrias: 3.621,85 m²	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A prestação do serviço deverá ser iniciada no dia 28/10/2019.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR	PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA
INTEGRANTES DA SESEC E SELIC	Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 24/05/2019 14:42:04 Por: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR

